



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3879/2013, 3 de janeiro de 2013.

Interrompe licença prêmio de servidora municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do Gabinete do Prefeito, tendo em vista o acúmulo de serviços no Departamento,

DECRETA:

Art. 1º INTERROMPE A LICENÇA PRÊMIO, a partir do dia 2 de janeiro de 2013, concedida a servidora **SANDRA MARIA ZANETTI**, através do Decreto nº 3801/2012, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem.

Parágrafo único. O período restante equivalente a 11 (onze) dias, será usufruído pela servidora, em outra oportunidade determinada pelo Departamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 3 de janeiro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 1 / 2013

Página: 03 de 445